

## Edital ATF/ICMC/USP nº 001/2023

**Edital de Abertura de Inscrições para o Preenchimento de 01 (uma) Vaga para a Função de Estagiário para o ICMC-USP e preenchimento de outras vagas que surgirem durante a vigência deste Edital, cujo interesse recaia sobre alunos do(s) mesmo(s) curso(s) de graduação relacionados no item 1.2 do presente Edital.**

A Diretoria do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da USP torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de estagiário junto ao Serviço de Materiais do ICMC-USP com a finalidade específica de complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas, nos termos da Lei 11.788/2008.

### 1. Das Inscrições

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 15/03/2023 a 31/03/2023 sendo realizadas exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/gq4kLGP95zxcmJQn6>

1.2. Poderão candidatar-se ao estágio os alunos matriculados no(s) curso(s) de graduação de Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou Administração Pública que tenham completado o 3º semestre.

2. Os candidatos deverão ter conhecimentos básicos em informática.

3. O estagiário selecionado será remunerado mediante bolsa de complementação educacional, cujo valor será de R\$ 1.212,00, além de auxílio transporte, em jornada de atividade em estágio de 30 (trinta) horas semanais, sem vínculo empregatício com o ICMC-USP.

3.1 A existência de outras vagas para a função de estágio, inclusive em jornada de atividade de estágio de 20 (vinte) horas semanais, do(s) mesmo(s) curso(s) de graduação indicados no item 1.2 serão preenchidas conforme itens do Edital, durante a sua vigência.

4. O estágio terá a duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, excepcionalmente, por termo de aditamento. As partes poderão denunciar o fim do Termo de Compromisso a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de interrupção do curso de graduação também implicarão o fim imediato do estágio.

### 5. Do processo Seletivo

5.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

1ª (P1) Análise de histórico escolar através da avaliação do rendimento acadêmico (eliminatória) – a média ponderada com reprovações deverá ser igual ou maior que 7,0;

2ª (P2) Entrevista (realizada presencialmente) e avaliação da trajetória profissional do candidato (Classificatória);

5.2 O resultado do processo seletivo descrito no item 5.1 será divulgado oportunamente no site [www.icmc.usp.br](http://www.icmc.usp.br), link Trabalhe conosco.

5.3 O candidato deverá preencher o formulário no momento da inscrição, anexar o histórico escolar (**com a informação da média ponderada com reprovações**) e curriculum vitae.

5.4 O candidato classificado deverá apresentar-se na data, horário e local indicado para realização da avaliação da entrevista.

5.5 Cada fase do processo seletivo será avaliada na escala de 0 a 10 pontos cada e terá os seguintes pesos na nota final de classificação: Análise do histórico escolar (0,6) e Entrevista (0,4).

5.6. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para enviar pelo e-mail [financas@icmc.usp.br](mailto:financas@icmc.usp.br) pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado no site do ICMC.

## **6. Da Classificação**

6.1. Serão aprovados para a entrevista todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 na média ponderada do histórico escolar.

6.2. O candidato que não realizar uma das fases do processo seletivo será considerado desclassificado.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Nota Final (NF), sendo publicada no site [www.icmc.usp.br](http://www.icmc.usp.br) – Trabalhe conosco, a lista dos candidatos classificados resultante da aplicação da seguinte fórmula:  $0,6P1 + 0,4P2$ .

6.4. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

1º. Maior nota na P1;

2º. Maior nota na P2;

3º. O candidato com maior idade.

## **7. Da Contratação**

7.1. O candidato classificado será convocado para a contratação mediante contato via e-mail pela Assistência Técnica Financeira do ICMC.

7.2. Para a contratação, o candidato classificado conforme item 6, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

- comprovante de matrícula no curso de graduação exigido no item 1.2, reconhecido pelo MEC,
- histórico escolar;
- termo de compromisso preenchido;
- cédula de identidade,
- cadastro de pessoa física (CPF),
- título de eleitor,
- comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral,
- comprovação junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino,
- comprovante de residência e
- número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.

7.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no item 1.2 implicará em sua exclusão do processo seletivo.

7.4. A contratação de aluno externo à USP fica condicionada à existência de convênio válido entre a Universidade de origem do candidato e a USP.

7.5. A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável.

## **8. Da Validade**

8.1. O presente processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de Homologação do resultado pelo Diretor do ICMC, podendo ser prorrogado por igual período.

## **9. Disposições Finais**

9.1. O estagiário deverá elaborar relatórios das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração da chefia imediata.

9.2. Mediante o relatório apresentado pelo estagiário o supervisor do estágio elaborará relatórios periódicos de desempenho, cientificando o supervisor da instituição de ensino e o estagiário.

9.3. O supervisor responsável pelo estágio poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do estagiário, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Diretor do ICMC.